



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 05 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 002/97

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA FERROVIA TEREZA CRISTINA (CONTRATO Nº 002/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1997, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45, com sede na Avenida das Américas, 700 – Bloco 01 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **BENONY SCHMITZ FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.181.284-8 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF 246.412.359-53 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor **PAULO EDUARDO CANALLES**, portador da Cédula de Identidade 1041110964 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF 649.560.160-34, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO a proposta da Arrendatária para desincorporação de 20 (vinte) bens imóveis, bem como a incorporação de 01 (um) bem imóvel, ao anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, objeto do Processo nº 50500.023386/2013-98;

CONSIDERANDO que a presente alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que, nos Termos da Resolução ANTT, nº 4.783, de 7 de julho de 2015, autorizou-se a desvinculação de 20 (vinte) bens imóveis e a vinculação de 01 (um) bem imóvel à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Tereza Cristina S.A., bem como autorizou-se as respectivas desincorporações e incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 002/97;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **FTC**, mediante a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 002/97, de 28/01/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação de 20 (vinte) bens imóveis elencados no Anexo A, bem como a incorporação de 01 (um) bem imóvel descrito no anexo B deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações patrimoniais consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





**Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres**


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 12 de abril de 2016.

PELO DNIT:



VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:



BENONY SCHMITZ FILHO
Diretor



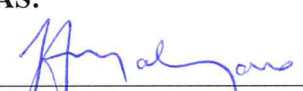
PAULO EDUARDO CANALLES
Diretor

PELA ANTT:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:



NOME: José Gilberto Machado
CPF: 494.000.029-04



NOME: Givelle Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 05 – ANEXO A

Bens imóveis que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97.

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	6000755	TERRENO CASA 6200123
2	6000756	TERRENO CASA 6200124
3	6000757	TERRENO CASA 6200125
4	6000758	TERRENO CASA 6200126
5	6000759	TERRENO CASA 6200127
6	6000760	TERRENO CASA 6200128
7	6000761	TERRENO CASA 6200129
8	6000762	TERRENO CASA 6200130
9	6000763	TERRENO CASA 6200131
10	6000764	TERRENO CASA 6200132
11	6000770	TERRENO CASA 6200133
12	6000771	TERRENO CASA 6200134
13	6000772	TERRENO CASA 6200135
14	6000912	TERRENO CASA 6200381
15	6000913	TERRENO CASA 6200382
16	6000914	TERRENO CASA 6200383
17	6000915	TERRENO CASA 6200384
18	6000916	TERRENO CASA 6200385
19	6000917	TERRENO CASA 6200386
20	6000911	TERRENO CASA 6200380

w





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 05 – ANEXO B

Bem móvel que doravante passa a ser considerado INCORPORADO no Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97.

ITEM	NBP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	6200265	CASA P/AGENTE DE ESTAÇÃO

W



Handwritten signatures in blue ink.



V - Estabelecer que o MDIC devolverá ao MTur a diferença orçamentária no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerando que foram destacados ao MDIC créditos orçamentários no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foram empenhados e pagos à APEX, sendo que, posteriormente, o MTur o destacará ao MRE, por força deste Termo Aditivo;

VI - Estabelecer que o MDIC devolverá ao MTur os recursos financeiros no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), considerando que foram descentralizados pelo MTur o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já foram transferidos à APEX pelo MDIC, sendo que, após a transferência de saldo da conta de controle de "TED a Receber" da UG: 280101 (MDIC) para a UG: 240005 (MRE), no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), o MTur repassará o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ao MRE, por força deste Termo Aditivo;

VII - Estabelecer que o MTur repassará ao MRE, até 30 de julho de 2016, o saldo financeiro de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que ainda não havia sido repassado ao MDIC, conforme tratativas entre os órgãos; e

VIII - Estabelecer que a prestação de contas do Convênio nº 826795/2016 será realizada pela APEX ao MRE e a prestação de contas do TED nº 02/2016 será efetuada pelo MRE ao MTur, após 60 (sessenta) dias do final da sua vigência, mediante relatório de execução físico-financeiro deste TED.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TED nº 02/2016 que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

Signatários: Alberto Alves, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, CPF nº 058.595.148-91, FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, CPF nº 609.751.809-91 e RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, inscrito no CPF sob o nº 603.163.061-34

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVENIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2016

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão.

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelas Cotas
DALILIO MARCOS PIVARO	032.211.348-27	734709/2010	ASSOC EXP AGROF. IND E COM DA REGIAO DE FERNANDO-POLIS - SP CNPJ: 01.551.245/0001-70	Entidade: Mudou-se Responsável: Mudou-se
CARLOS ANTONIO NOGUEIRA GATTO	210.544.794-53	702281/2008	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS - AL CNPJ: 53.225.480/0001-82	Entidade: Não procurado

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

YVELISE BLEYER MARTINS COSTA
Coordenadora-Geral
Substituta

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 831999/2016, Nº Processo: 72031001716201643, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE SAPIRANGA CNPJ nº 87366159000102, Objeto: XXXIII Festa das Rosas, Valor Total: R\$ 803.263,20, Valor de Contrapartida: R\$ 3.263,20, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800066, Valor: R\$ 800.000,00, PTPRES: 123689, Fontes: Recurso: 0100000000, ND: 33404139, Vigência: 17/10/2016 a 20/12/2016, Data de Assinatura: 01/07/2016, Signatários: Concedente: HERNY AYRES RODRIGUES FILHO CPF nº 254.331.561-68, Conveniente: CORINHA BEATRIS ORCES MOLLING CPF nº 436.946.830-20.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 390004

Nº Processo: 90000006052201653, INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016, Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL, CNPJ Contratado: 62652961000138, Contratado: AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Licenciamento de conteúdos jornalísticos e financeiros, por meio de fornecimento de licenças de acesso ao sistema denominado Broadcast, especializado em notícias em tempo real, conforme PA 2016000005 e no Projeto Básico - Fundamento Legal: Lei 8666/1993 - Vigência: 28/06/2016 a 28/06/2017, Valor Total: R\$129.600,00, Fonte: 100000000 - 2016NE800249, Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 390004-0001-2016NE000015

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 113214

Número do Contrato: 2/2015, Nº Processo: 00058006239201270, PREGÃO SISPP Nº 31/2012, Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC, CNPJ Contratado: 59057992000136, Contratado: G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A -Objeto: Re-equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/ANAC/2013 em decorrência da majoração da ali-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016070600146

quota da CPRB prevista, de 2% para 4,5%, conforme estabelecido na Lei nº 13.161/2015, para o período de 1º de dezembro de 2015 a 04 de fevereiro de 2017. Fundamento Legal: 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 28/06/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$106.028,80. Fonte: 280120069 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 05/07/2016) 113214-20214-2016NE000137

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Administração e Finanças, com base no que consta no processo administrativo nº 00068.000921/2016-63, devido a não localização dos responsáveis, intima o Representante Legal da empresa SANTOS E ARAUJO CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.039.415/0001-10, situada na Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, nº 10615, Bairro Janga, em Paulista/PE, CEP nº 53.339-000, a tomar ciência do que consta nos autos do referido processo, relativamente à aplicação de multa no valor de R\$ 38.531,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e um reais) e a sanção de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de 14/06/2016, relativas ao Contrato nº 03/ANAC/2015-UAFRS, junto à Unidade Administrativa e Financeira da ANAC, no Núcleo Regional de Aviação Civil, localizada na Av. Severo Dullius, nº 1244, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-310, e interpor recurso, se assim entender, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, conforme art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

LÉLIO TRIDA SENE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 1/2016

Nº Processo:50500.009992/2016-43 COMODANTE: Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda-SINART - CNPJ: 13.534.698/0047-50 COMODATÁRIA: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 - Objeto: Cessão não onerosa de uso da sala administrativa localizada no Terminal Rodoviário de Belém/PA. Prazo de vigência: iniciando em 01/06/2016 e terminando em 31/05/2021. Rescindir-se-á antecipadamente o contrato se a Comodatária descumprir quaisquer de suas obrigações, caso em que ficará obrigada a devolver incontinenti a sala administrativa. - Data de assinatura do Contrato de Comodato: 01/06/2016

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 393038

Nº Processo: 50505055916201660 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais, utensílios e equipamentos, para atender as demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres ? ANTT no Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Camara, N. 160 11. Andar - Bairro Castelo RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393038-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/07/2016) 393001-39250-2016NE800052

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.028806/2011-61. Participes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a incorporação dos bens relacionados no anexo A e a desincorporação dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/06/2015. Signatários: Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT, Válder Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS, e Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS.

Celebração do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº 50500.023386/2013-98. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação de 20 (vinte) bens imóveis elencados no Anexo A, bem como a incorporação de 01 (um) bem imóvel descrito no anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 12/04/2016. Signatários: Válder Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT, Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da FTC, Paulo Eduardo Canales, CPF: 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC, e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

Sagrou-se vencedora a empresa ROTULA CAR TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 63.234.405/0001-04, pelo valor de R\$ 534.700,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). Os serviços foram adjudicados à mencionada empresa e o certame foi homologado.

ALEXANDRE ABREU TRANZILLO
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.